

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos quanto aos procedimentos a serem adotados para a realização de poda de árvores que apresentem conflito com a rede de distribuição de energia elétrica.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Este Gabinete recebeu solicitação para a realização de poda de árvore que apresenta conflito com a rede de distribuição de energia elétrica.

Em resposta à solicitação, a Prefeitura Municipal informou, após vistoria técnica, que, nos casos em que a vegetação entrar em conflito com a rede elétrica, a poda seria de competência e responsabilidade da Enel Distribuição São Paulo, podendo a solicitação ser encaminhada diretamente à concessionária.

Entretanto, ao encaminhar a demanda à Enel, esta informou que, em conformidade com as exigências ambientais, somente poderá realizar o serviço mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente do Município, devidamente assinado e acompanhado de evidências fotográficas.

Para fins de comprovação e melhor instrução da presente solicitação, seguem anexados as respostas encaminhadas tanto pela Prefeitura Municipal quanto pela Enel Distribuição São Paulo.

Diante das orientações distintas apresentadas pelos dois órgãos, entende-se necessária uma definição quanto ao fluxo adequado para esse tipo de atendimento, de modo a evitar que solicitações fiquem sem solução em razão de dúvidas quanto à responsabilidade ou à documentação necessária.

Ressaltamos que a questão merece especial atenção, uma vez que o contato ou a proximidade da vegetação com a rede elétrica pode representar risco à segurança da população, além de eventualmente ocasionar interrupções no fornecimento de energia e outros transtornos.

Assim, solicitamos esclarecimentos quanto ao procedimento correto a ser adotado nesses



casos, bem como, se possível, a orientação para que haja alinhamento entre a Prefeitura e a concessionária, garantindo maior agilidade e segurança no atendimento das demandas encaminhadas pelos munícipes.

Diante do exposto, REQUEREMOS:

1. Que a Prefeitura informe qual é o procedimento correto para solicitação e execução de poda de árvores que estejam em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica;
2. Que seja esclarecido se, nesses casos, o Município deve emitir ofício ou documento oficial à Enel para autorizar ou solicitar a execução do serviço;
3. Que, caso seja necessária documentação específica por parte do Município, sejam informados os procedimentos e canais adequados para sua solicitação;
4. Que sejam avaliadas, junto à Enel Distribuição São Paulo, medidas para estabelecer um fluxo de atendimento integrado, evitando que demandas dessa natureza sejam encaminhadas de um órgão para outro sem a efetiva solução do problema.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de setembro de 2026.

Ver. Dandan
VEREADOR

